

AVISO 9

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 91009/2024 – Processo nº 089/2023

Objeto: Concessão Remunerada de Uso para diversas Áreas Vagas do ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Sessão de 01/11/2024

Senhores licitantes, boa tarde. Estamos retomando a sessão referente ao Procedimento Licitatório 91009/2024. Por favor, aguardem alguns instantes.

1. Senhores licitantes, informamos que as pendências fiscais dos itens 2, 5, 10 e 33 informadas na sessão do dia 25/10/2024 permanecem. Desta forma, conforme prerrogativa da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), será concedido o prazo de mais (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da presente data desta sessão pública (01/11/2024).
 - 1.1. Analisada a documentação do licitante classificado para o item 2, verificou-se a falta da Certidão de Regularidade do FGTS.
 - 1.1.1. Além do mencionado documento, para o item 2, apontamos que o licitante não entregou o documento de qualificação técnica, conforme Edital. O documento deverá ser entregue no mesmo prazo acima informado.
 - 1.2. Analisada a documentação do licitante classificado para os itens 5 e 10, verificou-se: não possui cadastro no SICAF; Cartão CNPJ - situação cadastral INAPTA; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União pendente; FGTS não cadastrado; Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos da Fazenda de São Paulo pendente; CADESP - situação cadastral INAPTA; Certidão Regularidade Municipal com ressalva.
 - 1.2.1. Além do mencionado documento, para os itens 5 e 10, apontamos que o licitante não entregou o Anexo IV, conforme Edital, e declaração informando o ocorrido junto ao Banco do Brasil, uma vez que fez o cadastro e participou na licitação como Pessoa Física no Sistema *Licitações* – e, sendo Pessoa Jurídica, conforme apontado no chat. Os documentos deverão ser entregues para análise no mesmo prazo acima informado.
 - 1.3. Analisada a documentação do licitante classificado para o item 33, verificou-se que a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União está pendente.
2. Analisada a documentação do licitante classificado para o item 11, verificou-se: não possui cadastro no SICAF, a falta da Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal e CADESP - situação cadastral SUSPENSO. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), será concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da presente data desta sessão pública (01/11/2024).
 - 2.1. Além do mencionado documento, para o item 11, apontamos que o licitante não entregou o Contrato Social, o documento de qualificação técnica e as declarações/anexos, conforme Edital. Os documentos deverão ser entregues no mesmo prazo acima informado.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

3. Foi realizada a análise das cópias dos documentos e, para que a habilitação dos licitantes relacionados a seguir sejam efetivadas, será necessário, no prazo de 2 dias úteis, via SEDEX ou entrega pessoalmente, o envio, em formato original ou cópia autenticada, de toda documentação de habilitação, bem como da proposta comercial que fora negociada dos licitantes destes itens: 18, 29 e 35.
- 3.1. A documentação deverá ser enviada para o endereço Av. Dr. Gastão Vidigal 1946 EDSED III - Portão 4 - Vila Leopoldina - CEP 05316900 São Paulo - São Paulo aos cuidados do Setor de Licitação (SELIC). Identificar no envelope o número do Procedimento Licitatório Eletrônico 91009/2024.
4. Os outros itens permanecem sob análise da proposta comercial / habilitação.

Neste momento, suspenderemos esta sessão para as posteriores deliberações referentes a este procedimento licitatório eletrônico. Voltaremos na próxima sexta - feira, dia 08/11/2024, às 14:30hs, para a continuidade deste certame.

SP, 01/11/2024.

Patricia Nihari Arantes
Coordenadora da Disputa